



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 023/2019

Autoriza o Executivo Municipal a alienar veículos e sucatas inservíveis do acervo municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu, **VALDENEI DE SOUZA**, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens considerados economicamente inviáveis para conserto e manutenção, sendo improdutivos para o uso permanente no serviço público, bem como as sucatas e veículos parcialmente destruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

§ Único. Os bens serão alienados mediante procedimento licitatório na modalidade de leilão, os quais estão descritos e avaliados no anexo I da presente Lei, conforme ata realizada pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim, através da Portaria nº 224/2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (10.09.2019).



JOSÉ JONIVAL LEAL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI nº 23/2019 - ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO	VALOR
1	SUCATA - ONIBUS - BXF-3905 CHASSI - 36417311050182 ANO 1984 - RENAVAL-385604165	BAIXADO	R\$ 1.000,00
2	SUCATA - ONIBUS - AEJ -9182 CHASSI - 3415023714304 ANO 1982- RENAVAL-541360809	BAIXADO	R\$ 1.000,00
3	SUCATA - ONIBUS - ADC-2431 CHASSI - 9BV58GC10NE306771 ANO 1992- RENAVAL	BAIXADO	R\$ 800,00
4	SUCATA - ONIBUS - AAC-1058 CHASSI - 34405811496138 ANO 1980	BAIXADO	R\$ 800,00
5	SUCATA - ONIBUS - BXC-5635 CHASSI - 36415213047974	BAIXADO	R\$ 500,00
6	SUCATA - ONIBUS - AKP-5411 CHASSI - 34405511052452 ANO 1969	BAIXADO	R\$ 500,00
7	SUCATA - ONIBUS - CHASSI:32142416002208	BAIXADO	R\$ 500,00
8	SUCATA - ONIBUS - CHASSI34405013045676	BAIXADO	R\$ 500,00
9	SUCATA - ONIBUS - CHASSI 34405811079855	BAIXADO	R\$ 500,00
10	SUCATA - KOMBI - AFY-2087 CHASSI - 9BWZZZ231TP003305 ANO 1996	BAIXADO	R\$ 500,00
11	SUCATA - PICAPE - AEL-4623 CHASSI - C92AA330160 ANO 1971	BAIXADO	R\$ 500,00
12	SUCATA - BESTA PRATA - CHASSI- KNHTP7362R6202869	BAIXADO	R\$ 500,00
13	SUCATA - ONIBUS - BYH-2401 CHASSI - 9BM364209KC063407 ANO 1989-MB-MOTOR, CAIXA, DIFERENCIAL	BAIXADO	R\$ 2.000,00
14	SUCATA - CORSA - AJW-8768 - CHASSI 9BGSC80N01C194203 ANO 2000 -MOTOR, CAIXA E DIFERENCIAL	BAIXADO	R\$ 800,00
15	SUCATA - VERONA - AAC-6064 CHASSI:9BFZZZ54ZLB053763 ANO 1990 -MOTOR, CAIXA E DIFERENCIAL	BAIXADO	R\$ 500,00
16	SUCATA - STRADA - APQ-3507 CHASSI: 9BD27803A87042117 ANO 2008 -MOTOR, CAIXA E DIFERENCIAL	BAIXADO	R\$ 800,00
17	SUCATA - SIENA KFA-6868 CHASSI: 9BD17202523015366 ANO 2002 - MOTOR, CAIXA E DIFERENCIAL	BAIXADO	R\$ 800,00
18	SUCATA - UNO AMT-3663 CHASSI: 9BD15822564679020 ANO 2006 - MOTOR, CAIXA E DIFERENCIAL	BAIXADO	R\$ 500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

19	SUCATA - ROLO COMPACTADOR DE FERRO COM MOTOR E CAIXA CNPJ 77.778.660/0001-22	INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00
20	SUCATA - MOTONIVELADORA 112 CATERPILAR	INSERVÍVEL	R\$ 500,00
21	SUCATA - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND SUCATA	INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
22	SUCATA - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND -MOTOR, CAIXA E DIFERENCIAL	INSERVÍVEL	R\$ 29.000,00
23	CAÇAMBA AZUL - SOMENTE CAÇAMBA 8M3 COM PISTÃO HIRÁULICO -	INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
24	CAÇAMBA BRANCA - SOMENTE CAÇAMBA UTILIZÁVEL 10M3 COM PISTÃO HIDRÁULICO - RETIRADO	INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
25	TRATOR - MASSEY FERGUNSSON-MOTOR, CAIXA E DIFERENCIAL	INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
26	ESCORT BRANCO AKS-0132 -CHASSI- RENAVAL: 00798021926 ANO 2002	EM CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
27	ASTRA PRATA AJZ-4338-CHASSI- RENAVAL: 762506466 ANO 2001	EM CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
28	UNO BRANCO AUT-9632 -CHASSI- RENAVAL- 403433770 ANO 2011	EM CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
29	UNO BRANCO ASU-9257 CHASSI: 9BD15844AB6480914- RENAVAL-00224543695 ANO 2011	EM CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 018/2019 do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique o item 19 do anexo I do Projeto de Lei epígrafe que está o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual passará a vigorar nestes termos:

“ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa tem o escopo de aumentar o valor do item 19, descrito como ‘Sucata – Rolo compactador de ferro com motor e caixa’, considerado inservível, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela Comissão de Avaliação do Município de Palmital, Estado do Paraná. Após visita ao pátio municipal, onde se encontram os itens avaliados no anexo I do Projeto de Lei, nº 18/2019, a Comissão de Finança e Orçamento verificou que o valor de tal item está muito baixo, pois o bem móvel, poderão ser utilizadas as peças como reposição para outros equipamentos do município.

Palmital - PR, 14 de agosto de 2019.

CÂMARA MUN. DE PALMITAL
Aprovado

Em

02/08/2019

Joarez Godoy de Lima
Vereador

Lourival Latzuk
Vereador

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 018/2019 do Poder Executivo.

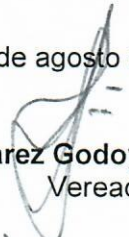
EMENDA MODIFICATIVA

O item 24 do anexo I do Projeto de Lei epígrafe que está descrito "Caçamba Branca – somente caçamba utilizável 10m³ com pistão Hidráulico", situação inservível, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual passará a vigorar nestes termos:

"ITEM – PREJUDICADO, DESCRIÇÃO DO BEM – PREJUDICADO, SITUAÇÃO – PREJUDICADO, VALOR – PREJUDICADO"

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa tem o escopo de retirar o item 24, descrito como 'Caçamba Branca – somente caçamba utilizável 10m³ com pistão Hidráulico', situação inservível, no valor de R\$ 3.000,00", avaliado pela Comissão de Avaliação do Município de Palmital, Estado do Paraná. Após visita ao pátio municipal, aonde se encontram os itens avaliados no anexo I do Projeto de Lei, nº 18/2019, a Comissão de Finança e Orçamento verificou que bem descrito no item 24 poderá ser utilizado pelo Município após ser adquirido um caminhão basculante, pois o bem móvel está em perfeitas condições de conservação.

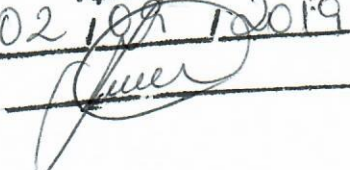
Palmital - PR, 14 de agosto de 2019.


Joarez Godoy de Lima
Vereador


Lourival Latzuk
Vereador

CÂMARA MUN. DE PALMITAL
Aprovado

Em

02 / 08 / 2019


E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná